

## **OLHARES SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA AUTONOMIA E FLEXIBILIDADE CURRICULARES**

“VI Encontros de Outono: Organização Escolar, Autonomia e Flexibilidade Curricular”  
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro  
11 de outubro de 2019

*Cumprimento os colegas de mesa e todos os presentes.*

*Na pessoa da Professora Maria João de Carvalho, agradeço à UTAD e ao Fórum Português de Administração Educacional, o convite para participar nesta Mesa Redonda, na qualidade de Presidente do Conselho das Escolas, convite que aceitei com muito prazer.*

Antes mesmo de expor qualquer ideia sobre a autonomia e a flexibilidade curriculares (AFC), entendo que devo fazer uma declaração de interesses. Em primeiro lugar, devo informar que a Escola que dirijo estará, certamente, nos níveis mínimos da flexibilidade curricular e, em segundo lugar, eu próprio sou cético relativamente as estas matérias, sobretudo quanto ao seu potencial para melhorar o sucesso escolar, entendido na dupla aceção de conclusão do ensino obrigatório em 12 anos e aquisição do corpo de conhecimentos e competências previstos para esses 12 anos.

O futuro mostrará como evoluem as taxas de transição de ano/conclusão de curso e os resultados na avaliação externa, quer em provas nacionais, quer internacionais. Poderemos, então, avaliar se AFC teve o sucesso que os seus defensores anunciam. Da minha parte, se estiver errado, humildemente, tal como um aluno da escola do século passado, apresentarei a mão à palmatória.

Início, pois, a minha reflexão com a seguinte questão:

## ***I. QUEM ESTÁ A IMPLEMENTAR a AFC?***

---

O projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular foi iniciado em 2017/2018 com a adesão de 235 Escolas do continente, das regiões autónomas e escolas portuguesas no estrangeiro. Antes ainda de terminado o ano letivo, foi publicado o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que procedeu à revisão curricular e, dessa forma, estendeu e, pode dizer-se, impôs a todas as Escolas, logo a partir de setembro de 2018, a autonomia e flexibilidade curricular que estava a ser implementada e experimentada pelas Escolas aderentes.

Portanto, desde 2018/2019, pode dizer-se com segurança que todas as Escolas estão a implementar a “Autonomia e Flexibilidade Curriculares”.

Como o estão a fazer e quais os resultados que vão ter são as incógnitas que merecem reflexão.

## ***II. COMO ESTÁ A SER IMPLEMENTADA a AFC?***

---

Certamente de forma diferente de Escola para Escola, certamente em diferente percentagem de execução, certamente assente em diferentes arranjos curriculares e em torno de diferentes projetos pedagógicos.

A minha primeira observação quanto à forma como a AFC está a ser implementada é a de que não existem dados de expressão regional ou nacional, nem estudos, que nos permitam saber o que se está a passar em cada Escola, nem de que forma estas estão a flexibilizar o currículo. Poder-se-ia dizer que a resposta a esta questão não é relevante, pois a autonomia e flexibilidade curriculares pressupõem, pela sua própria natureza, um trabalho diversificado de escola para escola, dificilmente comparável. Todavia, para quem gere um sistema educativo uniforme, como o nosso, é muito relevante saber de que forma as escolas estão a gerir o currículo, mais não seja para assegurar a equidade territorial e social das políticas educativas.



Claro que as Escolas, isoladamente, poderão dar-nos conta dos vários projetos de natureza interdisciplinar e transdisciplinar que estarão a desenvolver e que não seria possível desenvolver se não dispusessem da autonomia e flexibilidade curriculares permitidas pelo referido decreto-lei 55/2018. Também nos poderão dizer quais os arranjos curriculares que estão a implementar, qual a gestão de tempo horário, etc., etc., todavia, sublinho, será difícil sabermos de que forma e com que coerência e articulação está o currículo a ser desenvolvido em cada ano de escolaridade, em cada Escola e em cada turma.

A minha segunda nota de ceticismo é esta: não se sabe o que se está a fazer em cada Escola, mas vai fazendo caminho a ideia de que a AFC está a relaxar o currículo, a indiscipliná-lo, como disse o Secretário de Estado da Educação, o que não augura nada de bom para o sistema educativo. Tim Oates advertiu que o alinhamento e a coerência<sup>1</sup> do currículo são essenciais a um sistema educativo de elevado desempenho.

E os alunos e as famílias sabem o que se espera deles? Que objetivos escolares devem estabelecer os pais aos filhos? Temo que não saibam.

E os professores? Será que estão focados na prossecução de objetivos de aprendizagem claros e coerentes ou estão a dispersar a sua atenção com solicitações para implementação de novas metodologias e de novos arranjos curriculares? Temo que estejam a perder o foco e a navegar sem rumo.

Acresce que a partir deste ano, com o objetivo de garantir o sucesso a todos os alunos, a Portaria 181/2019, de 11 de junho veio desafiar as Escolas a gerir mais de 25% do total da carga horária das matrizes curriculares-base, com base num PIC – Plano de Inovação Curricular, a ser apresentado às equipas de coordenação regional e nacional para ser aprovado superiormente. Reparem

---

<sup>1</sup> Tim Oates ao OBSERVADOR (<https://observador.pt/especiais/entrevista-a-tim-oates-a-primeira-ideia-errada-e-dizer-que-hoje-a-finlandia-esta-a-fazer-o-que-e-certo-na-educacao/>): os sistemas educativos de alto desempenho caracterizam-se pela “coerência curricular, por bons professores, por bons materiais nas salas de aulas” e por uma “avaliação rigorosa quer permita ver se os alunos alcançaram os padrões definidos”. Tudo tem de estar alinhado.



nesta curiosidade: desde sempre, os responsáveis pelas Escolas puderam desenhar e apresentar projetos de natureza pedagógica ao Ministro da Educação, todavia, este não tinha base legal para os autorizar. Com a Portaria 181/2019, o Ministério da Educação - e não as Escolas - passou a ter autonomia para autorizar ou não este tipo de projeto pedagógico. Esta Portaria veio alargar a autonomia do Secretário de Estado da Educação e não a autonomia das Escolas.

Estamos, pois, perante uma espécie de AFC *aditivada*, a que se candidataram várias Escolas, tendo sido autorizadas a implementá-la cerca de cinquenta. Curiosamente, estas Escolas aderiram a este acréscimo de AFC mesmo antes de sedimentarem e avaliarem a AFC, iniciada experimentalmente em 2017/18 ou generalizada em 2018/19, o que me causa alguma apreensão, para não dizer estupefação!

Note-se que a gestão de mais de 25% da carga horária das matrizes-base proporcionada por esta AFC aditivada, permite alterar a distribuição de horas e criar novas disciplinas, inclusive em diferentes turmas do mesmo ano de escolaridade, naquilo que parecer ser uma caminhada firme na promoção da incoerência curricular e na criação de um sistema de ensino a várias velocidades e de diferente qualidade, não apenas no país mas no interior de cada concelho e de cada Escola, como obviamente acontecerá com os Percursos Curriculares Alternativos, previstos nesta Portaria, destinados aos alunos mais “fracos” que não conseguem aceder ao currículo nem mesmo flexibilizado.

Até há bem pouco tempo, currículo, alunos, famílias, professores e Escolas estavam muito bem alinhados nos seus objetivos. Sabiam que caminho seguir, sabiam que metas alcançar, procuravam ter bons resultados, procurava-se diminuir o insucesso e o abandono escolares. E implementaram-se medidas e projetos para atingir esses objetivos. E conseguiu-se. Paulatinamente foram melhorando os indicadores de sucesso e os resultados escolares, inclusivamente em todas as provas internacionais de proficiência.



Dir-se-á, como dizem alguns especialistas, que a AFC não se opõe à melhoria dos resultados escolares, pelo contrário, concorrerá para estes objetivos na medida em que a flexibilização tem como escopo promover melhores aprendizagens e, conseqüentemente, o sucesso escolar. A flexibilidade curricular vai permitir que mais alunos tenham sucesso e se interessem pelas aprendizagens e pela Escola, logo não se pode colocar em oposição à melhoria dos resultados escolares nem ao combate ao abandono.

Todavia, a questão não se tem colocado desta forma nem, muito menos, está a ser encarada em várias Escolas desta forma. A AFC não tem sido apresentada e difundida como uma metodologia ou um conjunto de medidas para promoção do sucesso escolar, antes tem surgido no espaço mediático como santo-e-senha para justificar todas as atividades escolares. Não apenas as atividades da sua própria iniciativa, mas também os projetos propostos (ou impostos!) pelas autarquias, pelas associações disto e daquilo e por toda a miríade de interesses que se têm vindo a insinuar junto das Escolas.

A AFC tem vindo a ocupar a agenda política e mediática de tal forma que hoje a melhoria dos resultados escolares perdeu, para a autonomia e a flexibilidade, a centralidade que detinha e que, de alguma forma, alinhava o esforço dos alunos, o trabalho dos professores e os recursos das Escolas e do Ministério da Educação.

Temo que as Escolas e os professores não se estejam a focar no essencial – que, entendo eu, deveria ser a melhoria dos resultados escolares - mas sim em questões acessórias ao processo educativo, como é, sem dúvida, a AFC. Na verdade, a AFC deveria ser entendida como um meio ou um recurso para atingir um fim e nunca como o próprio fim em si mesmo.



A minha última reflexão prende-se com o último obstáculo à AFC que ainda não foi removido: a avaliação externa. Os “malfadados” exames são o verdadeiro cisco no olho dos flexibilizadores, pois todos percebemos que são o único instrumento capaz de colocar em causa a “ideologia” da autonomia e flexibilidade curricular.

Reparem como, nos discursos políticos, nas intervenções de especialistas em Educação e até nas intervenções de responsáveis escolares se invertem os termos da equação e se colocam os exames e a avaliação externa como obstáculos à autonomia e à flexibilização, logo como obstáculos à ação educativa das Escolas e à qualidade da Educação. Esta lógica tem implícita a ideia de que os exames nacionais são empecilhos no iluminado caminho da autonomia e flexibilização curricular. Há que os remover para que os alunos aprendam melhor.

Faço notar que os exames nacionais são instrumentos de avaliação com algumas debilidades, todavia, parecem ser dos mais democráticos e equitativos que os alunos encontram ao longo do seu percurso educativo. Temo que ao eliminar os exames nacionais ou ao substituí-los por outros elementos de avaliação / seriação / certificação, se esteja a trocar o certo pelo duvidoso e a abrir espaço para a iniquidade e a incerteza.

Muitas outras questões devem ser equacionadas para se implementar com sucesso a Autonomia e Flexibilidade Curricular. Por exemplo, será que se avaliou se a formação dos atuais professores e o respetivo horário de trabalho são os mais adequados à implementação da AFC? Considerou-se a dimensão das turmas, a área e a configuração das salas de aulas? E as condições humanas, materiais e financeiras das Escolas? E o atual modelo centralizado de colocação e gestão do pessoal docente será adequado à implementação da AFC? São questões que devem merecer a nossa reflexão.



Enfim, no final do dia, quando se tiver de avaliar se o que era suposto ensinar e aprender foi, efetivamente, ensinado e aprendido, temo que venhamos a ter uma desagradável surpresa e, teremos certamente, mais uma vez, um conjunto de portugueses que terão servido de cobaias para experiências educativas de discutível valor.

Aguardemos.

Muito obrigado

19/10/2019



José Eduardo Lemos, PCE

